



--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 20 DEZEMBRO DE 2011.-----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos o Sr. Vice – Presidente -Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Dr. Marco António Martins Leal Pereira Dra. Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador Dr. António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador Dr. António Nobre-----

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O Sr. Presidente tomou a palavra-----

--- O Sr. Presidente cumprimentou a assistência e referiu que dia 21 de Dezembro de 2011 pelas 10h teria lugar a Reunião Extraordinária de Câmara a realizar na mesma sala e no mesmo edifício e que teria de se ausentar da Reunião às 16h.-----

---Solicitou aos elementos do público que se inscrevessem.-----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO-----

--- Interveio o Sr. Almeida referindo que nas Festas de Vale do Paraíso e estando em época de crise, a quantidade de foguetes tinham sido no seu entender exagerada e desproporcionada. Questionou a Sra. Vereadora Ana Ferreira relativamente ao almoço realizado nos refeitórios das Escolas do Concelho, uma vez que tinha visualizado a reportagem na televisão -----

--- O Sr. Presidente interveio respondendo que o foguetório que o Sr. Almeida tinha referido era tido como o ponto alto da Festa de Vale do Paraíso, e que se foram usados muitos ou poucos foguetes, essa questão teria de ser colocada á Comissão de Festas de Vale do Paraíso e não á Câmara.-----

--- Vereadora Ana Ferreira interveio referindo que a actividade mencionada pelo Sr. Almeida já tinha sido mencionada pela Educação no final deste período e a continuidade do, mesmo era fiável em termos de prorrogação. No "Dia do Refeitório Aberto", o objectivo era permitir que todos os Encarregados de Educação pudessem almoçar com os seus filhos nas Escolas (nas quais a Autarquia fornece as refeições). Nesse âmbito, o grande objectivo era desmitificar as duvidas que existiam relativamente á qualidade da comida, higiene, confecção, principalmente quando os filhos integravam as Escola no Pré-Escolar.-----

---O evento foi bem sucedido, a ementa foi normal no refeitório. Á tarde existiu uma palestra sobre a "alimentação", onde estiveram presentes os responsáveis da empresa que servem as refeições e alguns Encarregados de Educação. Todos os meses o objectivo da Educação é fazer com que os Encarregados de Educação possam almoçar no refeitório pagando a refeição.-----

---No final do 1º trimestre do ano lectivo, tiveram um aumento dos pedidos e previsão dos escalões escolares dos alunos, 500 alunos abrangidos pelo escalão A e B da Acção Social Escolar do 1º ciclo e pré-escolar. A nível do material escolar ficaram mais restritos, no entanto houve um reforço nos Kits escolares, uma vez que foi realizada actualização dos Escalões da Acção Social. Existiu uma articulação muito forte entre a Educação e a Acção Social. Os Directores identificaram os casos que lhes suscitaram mais duvidas e tentaram dar resposta.-----

---Os projectos iniciados este ano pela educação Ambiental, através de uma articulação da Divisão de Educação com a Divisão do Ambiente, resultaram numa 1ª fase no Projecto RIOS, com uma elevada motivação dos alunos e professores envolvidos (3 agrupamentos do Concelho). Estão em marcha as Sessões Ambientais no singelo Centro de Educação Ambiental de Azambuja. No passado dia 14 de Dezembro de 2011 decorreu a entrega das Bolsas de Estudo e de Mérito, assunto que será abordado na Ordem de Trabalhos.-----

--- INTERVENÇÕES DOS VEREADORES-----

---Vereador António Nobre tomou a palavra referindo se o Sr. Presidente já podia dar alguma informação sobre a participação do Município nas intervenções que foram propostas a concurso pelos Fundos

Comunitários, nomeadamente o Centro escolar de Aveiras de Cima. Solicitou também resposta às perguntas que tem exposto ao longo destas últimas sessões de Câmara. Relativamente aos Protocolos, tem existido uma intensa negociação com as Juntas de Freguesia. Abordou a situação de avanço ou não do Parque da Milhariça -----

---Sr. Presidente tomou a palavra referindo que a situação das propostas colocadas a concurso pelos Fundos Comunitários encontravam-se na mesma situação. Estavam na expectativa da alteração da percentagem de financiamento por parte dos Fundos Comunitários, aumento de 85% para 95% tal como se tem vindo a anunciar. Se a percentagem de comparticipação se mantiver nos 85%, os 15% recorrerão ao empréstimo a longo prazo, se a comparticipação passar para os 95%, os 5% serão retirados do orçamento da Câmara. -----

---Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira salientou que há quinze dias numa reunião na CCDR- Alentejo - Évora, com o Assessor do Secretário de Estado, que detêm a matéria, foi esclarecido que estaria a ser estudada a possibilidade de que no período em que vigorar a assistência financeira atual, as taxas de financiamento iriam subir para 95%, situação que se prevê durante o ano de 2012. -----

--- Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador António Nobre que não detinha memória dos pedidos de informação que o Vereador lhe tinha questionado ao longo das últimas Sessões de Câmara, mas que iria solicitar ao Vice, algumas dessas questões, para poder dar resposta. Relativamente ao Parque Urbano da Milhariça será intenção do Executivo Municipal avançar com o projecto, no entanto devido á actual conjuntura económico-financeira avançaremos com as obras às quais teremos financiamento.

---Presentemente não existirão garantias financeiras para avançar com o projecto. -----

---Estão a avançar com os Protocolos, tendo sido realizada uma 1ª proposta às Juntas com uma filosofia diferente no que diz respeito aos mesmos parâmetros já enunciados nos antigos Protocolos.

---Todos os Presidentes estiveram interessados no resultado final (subsídio a receber), na 1ª proposta essa mesma filosofia não foi aceite. Propusemos numa 2ª fase manter a filosofia do Protocolo, com uma redução de 30%, com reuniões individuais a cada um dos Presidentes de Junta e reuniões colectivas, tendo sido sendo na maioria aceite por todos os Presidentes. -----

---Sr. Vereador António Nobre respondeu dizendo que o Sr. Presidente devia analisar as Actas das Sessões de Câmara. Endereçou a palavra á Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, questionando se a Autarquia teria ou não condições para retirar o dinheiro do Orçamento, com o financiamento a 85%? -----

--- No loteamento do Luís Simões as obras retomaram (em que ponto é que estavam relativamente á legalidade Urbanística?). O Sr. Presidente afirmou que embargou a obra, no entanto a concessão do Alvará está ferida de ilegalidade. -----

--- Sr. Presidente tomou a palavra referindo que no ano de 2012 irão ter as hipóteses e estratégias correctas para poderem avançar. Na 1ª hipótese se o financiamento comunitário passar para 95%, não existirá dificuldade em a Autarquia participar com os 5% retirados do Orçamento. Numa 2ª hipótese se for mantido os 85%, a Câmara terá de recorrer á banca para obter os 15%. Como os centros escolares têm uma tabela de financiamento muito específica no que diz respeito a determinados factores (ex: nº de salas), são 85% ou 95% do valor ilegitimo, sendo inferior ao valor real da obra. A diferença do Centro Escolar de Aveiras de Cima não é muito grande, sendo que a diferença no Centro escolar de Vila Nova da Rainha é acentuada. -----

---Nestas condições a banca fornecerá o empréstimo á autarquia sem colocar em causa o endividamento da mesma, havendo o aval de dois Ministros, situação que até á data não foi conseguida. -----

---As rubricas do Orçamento terão de ser analisadas, no sentido de se obter as verbas necessárias (15%). -----

---Relativamente ao loteamento do Luís Simões, foi efetuado o embargo parcial das obras, a parte da obra que não está embargada continuará a decorrer. Quer a fiscalização quer o Director Municipal de Urbanismo têm sido chamados pelo Director da Obra para constatarem da existência ou não da desobediência ao embargo. As obras que têm decorrido não ocorreram na zona do embargo. Nesta mesma zona do embargo existiam uns montes de terra, os quais foram retirados pela Empresa responsável e autorizado pela Câmara. -----

--- Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra referindo um apontamento de carácter político, relativamente ao comportamento do grupo de Deputados do PS na última Assembleia Municipal que além de ter revelado uma falta de democracia, quando de forma recorrente abandonaram a sala quer quando os deputados do CPFNT e o Deputado do BE tomaram a palavra. Nota negativa pela atitude e pela falta de espírito democrático. Em relação à comparticipação financeira, nomeadamente às alterações de comparticipação financeira que estão previstas para 2012, a alteração é de 85% para 95%. Se os 85% já tiverem sido assumidos, os 95% poderão implicar uma redução do valor dos fundos comunitários a transferir para Portugal na totalidade (caso todas as Autarquias optem pelos 95%).-----

--- Assim sendo, poderá haver um interesse em não aceitar os 95%, porque é menos investimento em fundos comunitários que vêm para Portugal. Seria melhor a Autarquia trabalhar na base dos 85%.-----

---Á cerca de um ano atrás, aliás em Novembro o Sr. Presidente recordou quer em assembleia quer em Sessão de Câmara que na sequência do plano firmado de compensações da OTA, a EMIA iria ser ressarcida de 1.3 milhões de Euros relativamente à construção do Centro escolar de Azambuja. Esse mesmo dinheiro iria dar entrada na EMIA, como deu e não foi para pagar o que estava em falta, pois a EMIA já tinha antecipado a respectiva verba e já tinha contraído o respetivo empréstimo. Há um ano atrás a EMIA teve um encaixe que foi verdadeiramente cumprido no valor de 1.3 milhões de euros, "À cautela" deveria ter-se salvaguardado este dinheiro para os novos Centros Escolares de Vila Nova da Rainha e Aveiras de Cima, não sendo assim necessário recorrer ao crédito.-----

---Em relação ao processo de saneamento financeiro que o Sr. Presidente referiu, é que estarão mais uma vez à espera que o Governo transforme a dívida a curto prazo em dívida a médio/longo prazo, no âmbito de um programa de saneamento financeiro das autarquias locais entre a ANMP e o Governo.-----

---Questionou também se nos últimos três meses a Câmara teria liquidado algum ou alguns empréstimos contraídos, que obedecem quer às amortizações quer a títulos de Juros?-----

--- Perguntou também se nos últimos três meses foi liquidado valor excedente à programação de 800 mil Euros?-----

---Sr. Presidente tomou a palavra referindo que a Autarquia teria capacidade para participar os 5%, e que nos 10% teria de recorrer ao endividamento. Se a comparticipação passa-se para 95% a Autarquia teria capacidade para arranjar os 5%. Numa segunda hipótese, se a comparticipação passa-se para os 85% e havendo a possibilidade de isenção de licenças de endividamento para essa componente com despachos de dois ministros, ou caso não existisse, iria a Autarquia rubrica a rubrica do Orçamento retirar algum, para reaver os 15%.-----

---As obras dos Centros Escolares não foram lançadas pela EMIA, os Centros Escolares foram lançados pela Autarquia, a EMIA é uma questão não suposta, a menos que se conclísse que seria mais fiável fazer a obra através da EMIA e assim a Câmara ceder a sua posição. Seria sempre uma hipótese em aberto. A avaliação da verba necessária para efeitos de saneamento financeiro acerca de um mês e meio foi realizada através de uma consulta a oito entidades bancárias, no sentido de obter-se as verbas. Na realidade o que foi praticamente desde o início deste ano, mais de uma centena de Municípios realizaram esta consulta e não obtiveram qualquer tipo de resposta por parte da banca. Das oito consultas realizadas, apenas houve resposta por parte da CGD, que financiava parcialmente, com um spread de 6%e em que a maior parte era para abater a dívida da EMIA, esta situação foi rejeitada. A expectativa seria que o Governo reservasse algum desse dinheiro para o saneamento financeiro dos Municípios. A Autarquia tem cumprido escrupulosamente o mapa de Amortizações dos empréstimos contraídos. A Dra. Irene poderá confirmar esta situação. De 31 de Dezembro de 2009 até à data de hoje, foi diminuída a dívida de médio/longo prazo em dois milhões de euros.-----

---Vereador António Jorge Lopes retomou a palavra sugerindo ao Sr. Presidente que recorresse à nova Lei das Finanças Locais para verificar da existência de mais do que uma maneira de garantir o saneamento financeiro, o qual não passaria só pela via da banca. A redução da dívida não foi de 2 milhões de Euros a médio/longo prazo. No plano de actividades e orçamento do ano passado, a dívida previsível a 1 de Janeiro de 2011 era de 11.342.142€, a 31 de Dezembro de 2011 tínhamos 10.288.285 €, existindo uma diferença de 1 milhão de euros. Numa informação que lhe foi entregue á 3 meses com a

programação mais detalhada relativamente á de este ano, a 31 de Dezembro de 2011 não seria 10.288.000 €, mas 11.021.000€.Entre esta informação que lhe foi entregue há 3 meses, mais completa, até esta que lhe foi entregue, presentemente, pelo Orçamento existiu um pagamento extraordinário de 800 mil Euros. Se previam chegar ao fim com 10.288.000€, e aqui diz que são 11.021.000 Euros, terá de haver um pagamento Extraordinário de 800 mil euros. -----

--- Sr. Presidente tomou a palavra respondendo ao Sr. Vereador António Jorge Lopes para não confiar na informação que possuía, pois decerto que estaria com algum erro, porque a dívida a 1 de Janeiro de 2011 era de 11.300.000 € e a dívida a 31 de Dezembro de 2011 é de 10.300.000€, existiria concerteza um lapso na informação que foi enviada ao Sr. Vereador. -----

--- Sr. Vice-Presidente tomou a palavra referindo que presidiria á Sessão no lugar do Exmo. Sr. Presidente de Câmara, uma vez que o mesmo teria de abandonar a Sessão.-----

--- Vereador António Jorge Lopes referiu que na discussão do Plano de Actividades e Orçamento do ano passado, teria havido um reforço no Orçamento a título de medidas de apoio social, no valor de 12.000 mil euros. Nesta modificação ao orçamento a dotação prevista seria de 2 mil euros (página1-alteração ao plano de actividades). Perguntou se este valor se confirma ou também era um engano? -----

---Sr. Vice-Presidente retomou a palavra referindo que de facto a Autarquia tinha realizado esse reforço, devido aos vales de carne e de peixe que a Autarquia tinha assumido aos estratos sociais mais desfavorecidos. -----

--- Sr. Vereador António Jorge Lopes respondeu dizendo que em Dezembro de 2010, tanto o senhor como o Sr. Presidente reforçaram as medidas de apoio social (120 mil Euros). O pacote de medidas sociais não tem só a ver com os vales de carne e de peixe., na realidade não existirá é capacidade financeira para financiar este tipo de projectos. -----

--- Sr. Vice-Presidente respondeu referindo que a Autarquia preocupava-se muito com as medidas sociais e metas estabelecidas pelo Concelho, assim como a segurança dos munícipes. A Autarquia desejava tanto ou mais que o Sr. Vereador António Jorge Lopes. Como não gastaríamos na totalidade esta verba e se o Sr. Presidente teve necessidade de mexer nessa rubrica, então foi porque achou por bem fazê-la. ---

--- Sr. Vereador Marco Leal tomou a palavra referindo que o Plano de actividades é um conjunto de propostas que o executivo se propõe a realizar no próximo ano. Quando não se concretiza existem as modificações orçamentais, mudam-se as políticas e por contingências quer nacionais quer internacionais vêm afectar a Câmara Municipal de Azambuja. Alguns dos projectos previstos para 2011 terão de se prolongar para 2012. Relativamente ao ninho de empresas, o Sr. Vereador António Jorge Lopes sugere sempre que este assunto terá sido da autoria do Grupo CPFNT e não do executivo do PS.-----

--- Sr. Vereador António Jorge Lopes respondeu referindo que um Orçamento tem contingências, assim como todos os outros têm e aqueles que vierem ainda mais terão. -----

---A 31 de Dezembro de 2012 a derrapagem irá ser de 2 milhões de euros, tal como já tinha referido o ano passado. -----

--- Esta será a reflexão que o executivo do PS deverá pensar. Os números assim como a execução são de ano para ano piores. -----

--- Sr. Vice-Presidente tomou a palavra salvaguardando que a reflexão que o Sr. Vereador António Jorge Lopes tinha feito, ele mesmo também a fez. Anunciou em datas anteriores que estaria disponível a candidatar-se á Câmara Municipal de Azambuja, e notava-se a preocupação da CPFNT.

---**ORDEM DO DIA**-----

--- **Ponto 1. PROPOSTA**-----

---**1.1. Proposta Nº 94 /P / 2011- REDUÇÃO - JULAR, MADEIRAS**-----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta: -----

---"Considerando:-----

---o processo n.º 89/11-AARACS, em nome de Jular, Madeiras, S.A., no âmbito do qual se pretende licenciar as obras de reconstrução de edifício destinado a armazém; -----

---que de acordo com a decisão do senhor Presidente da Câmara do dia 2/11/2011 as taxas devidas pela emissão do alvará de licença ascendem a 23.904,00€ (vinte e três mil novecentos e quatro euros), tendo a empresa requerido a isenção do seu pagamento em 13/12/ 2011; -----

---que a 19 de Setembro de 2010 ocorreu um incêndio, amplamente noticiado, que destruiu por completo o armazém de madeiras da fábrica de transformação da empresa Jular, Madeiras, S.A. sito em Arneiros, Casal de S. Pedro, Vila Nova da Rainha;-----

---que a Jular Madeiras é uma das poucas empresas presentes na Zona Industrial que tem efectivamente uma actividade industrial;-----

---que o n.º 7 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal reduzir o pagamento das taxas a operações urbanísticas de manifesto e relevante interesse municipal;-----

---o teor da informação n.º 292/DU/2011 de 13/12/2011;-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do processo n.º 89/11-AARACS e ao abrigo da competência prevista no n.º 7 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Rectificação n.º 2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), conceder a redução de 90% do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença das obras de reconstrução de edifício destinado a armazém.-----

---Sr. Vereador António Nobre, tomou palavra, referindo que a Empresa requerente manteria a atividade industrial, tendo sido afetado apenas a parte de armazenamento.-----

---Sr. Vereador António Jorge Lopes, interveio referindo que nada tinha a opor ao teor da proposta, que até numa outra perspetiva poderia se ter enquadrado num outro tipo de apoio, sendo importante apoiar e acarinhar o pouco tecido Industrial que existia no Concelho. Da parte do Partido CPFNT foi dirigida à Administração, na altura do incêndio, votos de que a mesma permanecesse no Concelho.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 94/P / 2011 foi aprovada por unanimidade.-----

--- Ponto 1. PROPOSTA-----

--- 1.2.Proposta Nº 95 /P / 2011- Isenção Humanitária Bombeiros Alcoentre-----

--- O Sr. Vice - Presidente solicitou ao Sr. Vereador Marco Leal o favor de apresentar a proposta, uma vez que o Sr. Vice-Presidente pertencia aos corpos sociais da Associação e por esse mesmo motivo não poderia apresentar nem participar na sua votação.-----

---O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a proposta, referindo que a mesma iria no sentido de se isentar as taxas por parte da Associação dos Bombeiros de Alcoentre, a qual remeteu um projeto à Câmara para ampliação/construção de um muro para vedação, para emissão do Alvará de licença.-----

---Considerando:-----

--- o processo n.º 276/86-EUC, em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre, no âmbito do qual se pretende licenciar as obras de alteração e de ampliação do edifício destinado a sede/quartel da requerente, e as obras de construção de um anexo e muro de vedação;-----

---que de acordo com a decisão do senhor Presidente da Câmara do dia 2/11/2011 as taxas devidas pela emissão do alvará de licença ascendem a 1.969,80€ (mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), tendo a Associação Humanitária requerido a isenção do seu pagamento em 23/11/2011;-----

---que a requerente é uma associação humanitária sem fins lucrativos que tem por finalidade principal a protecção de vidas e bens, actuando ao nível da Protecção Civil, tendo ainda como objectivo desenvolver actividades de cultura e recreio, desporto e saúde, aperfeiçoamento cultural, moral e cívico, prestação de assistência médica, bem como prosseguir quaisquer outras actividades de reconhecido interesse comunitário no domínio da solidariedade social, colaborando ainda com outras entidades;-----

---a importante actividade de protecção, social e humanitária, por todos reconhecida e de grande interesse público quer para a comunidade que dela directamente beneficia, quer para o Município;-----

---a especial natureza desta entidade como associação humanitária, sendo considerada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;-----

---a isenção de IRC conferida às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de que a Associação, enquanto tal, beneficia, tal como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro e republicado pelo D.L. n.º 159/2009, de 13 de Julho), e que o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal dispensar o pagamento das taxas a estas entidades; -----

---o teor da informação n.º 292/CR/DGU/2011 de 12/12/2011 -----

---Proponho: -----

---Que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do processo n.º 276/86-EUC e ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Rectificação n.º 2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença das obras de alteração e de ampliação do edifício destinado a sede/quartel, e das obras de construção de um anexo e muro de vedação.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 95/ P / 2011 aprovada por unanimidade (Sr. Vice-Presidente não participou na votação por pertencer aos corpos sociais desta Associação).-----

--- Ponto 2.Celebração de Contrato de Avença:-----

--- Proposta N.17/VML/2011 -----

---O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a proposta no sentido da Câmara Municipal assegurar e manter as tarefas para a qual não tem oferta interna. Tratava-se de um conjunto de atividades desportivas relacionadas com o Pavilhão Municipal, que acontecem preferencialmente aos fins-de-semana e no horário noturno. Propunha que fosse realizado um Contrato de prestação de serviços com uma pessoa, que já esteve envolvida com a Câmara por parte da Acisma, por um período de doze meses. -----

--- Considerando:-----

--- a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Juventude deste município para, dar continuidade ao funcionamento do Pavilhão Municipal de Azambuja, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Azambuja de 7 de Outubro de 2010, publicada pelo Edital n.º 116/2010, de 20 de Outubro de 2010, em vigor desde 9 de Novembro de 2010. -----

---que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e participar no apoio actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. Al. b) do n.º4 do art. 64.º da Lei L69/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro ; -----

---a necessidade de efectuar as seguintes tarefas: -----

---Programação das actividades desportivas no Pavilhão Municipal, dirigida aos diversos escalões etários e abrangendo várias modalidades desportivas;-----

---Dinamização da prática desportiva em período pós-laboral, dinamizando a sua utilização por grupos através duma intervenção ao nível do sector empresarial local;-----

---Divulgação, Promoção e Programação da prática desportiva dirigida à população em idade escolar; ----

---Organização de torneios desportivos; -----

---Organização de eventos desportivos dirigidos às Associações e Colectividades do Município;-----

---As funções a desempenhar, embora sem horário determinado, exigem um acompanhamento específico em período nocturno e fins-de-semana; -----

---a publicação e entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano - Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro -, designadamente os n.ºs 2 e 4 do seu artigo 22º e ainda, o disposto no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, exige-se para aquele tipo de contratação um parecer prévio favorável do executivo municipal, relativamente à verificação de um dos requisitos referido na al.) a) no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na sua redacção actual;-----

---que os termos e a tramitação do mencionado parecer a emitir pelo órgão executivo obedece ao que vier a ser regulado nos termos de uma portaria referida no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, que

ainda não foi publicada, mas que a Câmara tem entendido aplicar com as devidas adaptações o disposto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, aplicável à Administração Central na regulação da mesma matéria; -----

---a necessidade de instruir o referido parecer, informando o seguinte:-----

---Pretende-se efectuar a contratação, em regime de avença, de uma pessoa com experiência na organização e gestão de eventos desportivos, conhecimento das Colectividades e Associações do Município, da sua estrutura educativa e do tecido empresarial do Concelho; -----

---Milton Freddy Marinho de Almeida tem as características exigidas para o desenvolvimento desta tarefa na medida em que tem colaborado com a ACISMA, conhecendo conseqüentemente o tecido empresarial do Concelho, e foi destacado, por aquela Associação para desenvolver tarefas equivalentes às que se propõem agora vir a efectuar, no âmbito de Protocolo estabelecido entre o Município e aquela Associação;-----

---Que a contratação pretendida não se revela exequível através do recurso a qualquer outra modalidade de relação jurídica de emprego público, uma vez que tem especificidades de ordem técnica;-----

---Que a prestação de serviço pretendida não pressupõe subordinação hierárquica nem configura a execução de trabalho subordinado sendo exercida com autonomia técnica;-----

---Que a especificidade da contratação pretendida e a relação de confiança que deve presidir ao trabalho a desenvolver, aconselha a que se recorra à contratação do mesmo indivíduo supra identificado, mediante a contratação, em regime de avença, através de uma consulta/convite ao mesmo prestador de serviços;-----

---Que o prestador de serviços não se enquadra no disposto na al.) d) da Portaria n.º 4-A/2011;-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara, atento os elementos informativos expostos, delibere, nos termos do disposto no n.º 1, 2, e 4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, emitir parecer favorável à celebração de 1 contrato de prestação de serviços, em regime de avença, a celebrar com Milton Freddy Marinho de Almeida, pelo valor global de 9 000 euros, valor isento de IVA, valor isento de IVA, desde que comprovada a regularização das suas obrigações fiscais e com a Segurança Social.-----

---O trabalho deve ser desenvolvido num prazo de 11 meses após a assinatura do contrato;-----

---O pagamento seja faseado em 11 prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

---Sr. Vereador António Jorge Lopes interveio referindo que nada tinha a opor relativamente à proposta, mas que existia uma situação que deveria ter sido acautelada. Se presentemente tivesse sido hoje aprovada o lançamento para o procedimento concursal, estar a quinze dias do final do ano e o respetivo contrato prever que o mesmo entre em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012, sendo que a proposta poderá ser apresentada até 10 dias depois do convite, a pessoa em causa tem dez dias para responder. Concluiu-se que o prazo será ultrapassado, isto é a adjudicação do contrato deveria passar para dia 1 de Janeiro. --

---Sugeri também que o valor em causa fosse dividido não por doze meses mas por onze e que o contrato não entrasse em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012 mas a 1 de Fevereiro de 2012.-----

--- Sr. Vice-Presidente tomou a palavra solicitando ao Sr. Vereador Marco Leal que retificasse no original da proposta, assim como nos documentos em anexo, o proposto pelo Sr. Vereador António Jorge Lopes, uma vez que aceitou as suas sugestões.-----

--- Vereador António Nobre, tomou a palavra referindo que ao ler a proposta a mesma lhe suscitava algumas dúvidas, pois não conseguia perceber porque é que a pessoa em causa viria a candidatar-se a este lugar, com o Curriculum daquele apresentado.-----

---Questionou o porquê da razão da contratação desta pessoa.-----

--- Vereador Marco Leal respondeu afirmando que a Câmara detinha um protocolo com a Acisma no que concerne às pessoas com várias adaptabilidades em diversas áreas. Tiveram durante esse tempo, uma pessoa que veio por parte da Acisma sendo esta a pessoa a prestar o serviço referido. Em momentos como estes e devido ao Protocolo que a Câmara detém com a Acisma, onde a mesma pode ir buscar as

pessoas para trabalharem neste tipo de atividades que sejam coerentes com o solicitado e com a experiência adquirida. As tarefas serão sempre generalizadas.-----

---Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 17/ VML/ 2011 aprovada com cinco votos a favor (Grupo PS+CPFNT) e uma abstenção da CDU.-----

---**Ponto 3.Atribuição de Apoios Financeiros - Formalização de Contratos Programa**-----

---**Proposta N.º18/VML/2011**-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a proposta afirmando que a mesma iria no sentido de aprovar a atribuição de apoios financeiros previstos no mapa anexo relativamente a estas Associações e Colectividades no Concelho.

--- Seria realizado em duas fases, uma fase teria a ver com a aprovação global relativamente aos apoios financeiros por parte da Câmara às Associações e também por imperativo legal a sua aprovação e celebração dos Contratos-Programa no que concerne a questões do foro desportivo. O mapa anexo estaria bastante explícito com o mapa de atividades às quais as Associações concorreram sendo também explícito cada contrato-programa para cada uma das Associações.-----

---Sr. Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra referindo e dando o exemplo da Associação dos Bombeiros Voluntários de Azambuja que tinha previsto um subsídio total/ano de 4075€, sendo que através do contrato-programa seria apenas 350€, os restantes 3700€ são a título de subsídio normal, aprovados nesta sessão de Câmara. Questionou se a sua abordagem perante o mapa em anexo estaria correta, e se o valor que a Associação teria a receber constava da 2ª coluna.-----

--- Sr. Vereador Marco Leal tomou a palavra referindo que o valor global que a Associação teria a receber, no caso dos Bombeiros Voluntários de Azambuja estava explícito na última coluna, porque teria a redução relativamente aos 50%, os 350 € teriam a ver com a atividade desportiva indo ao encontro do contrato-programa, correspondendo o restante á atividade normal. Nessa mesma coluna era mencionado o valor global, o qual faria menção ao valor em questão.-----

---Sr. Vereador António Jorge Lopes, retomou a palavra questionando o Sr. Vereador Marco Leal do porquê de nos vários Protocolos (contratos-programa), não constar uma cláusula que consagrasse até que dia em concreto é que seriam efetuados os pagamentos dos respetivos subsídios a título de apoio ao desporto. Questionou também o porquê da proposta também não fixar um prazo para o pagamento do que resta do subsídio, e que na realidade se o subsídio referente a 2011, não ficasse consagrado, correria-se o risco de só se receber subsídios no final do ano de 2012, ou seja, não receberiam em 2011 e só receberiam em finais de 2012, um ano em que não existiria subsídio.-----

---Sr. Vereador Marco Leal respondeu afirmando que na prática confirmava-se o que o Sr. Vereador António Jorge Lopes tinha acabado de mencionar. Tinha surgido uma nova legislação que tinha de ver com os contratos-programa, na parte desportiva. Os subsídios que a Autarquia tinha estado a pagar tinham sempre que ver com a atividade desportiva que a Associação praticava relativamente ao ano anterior. Perante a lei esta situação não poderia ser realizada, a Autarquia teria de apoiar atividades referentes ao ano de 2012.-----

---Sr. Vereador António Jorge Lopes, respondeu afirmando que a Proposta para não gerar polémica, nomeadamente perante a lei deveria ser repartida em duas partes. Numa primeira proposta a títulos de contratos-programa, celebrados no ano de 2012 ou final de 2011, para os projetos desportivos, os quais fossem realizados ao longo do ano de 2012 e cujo pagamento deve-se ocorrer num determinado prazo, entre 90 a 120 dias, após realização das atividades. As outras atividades Culturais, Recreativas deveriam de estar mencionadas numa outra proposta. Estas mesmas atividades deveriam respeitar não a 2012 mas a ações praticadas em 2010, devendo ser também mencionado o prazo de entrega do respetivo subsídio. Era também possível escalonar os respetivos subsídios a nível das atividades culturais e recreativas. Seria possível calcular até final do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre sabendo cada uma das Coletividades o valor que teriam a receber, sem prejuízo de serem penalizadas pelo atraso do pagamento e pelo corte realizado. Propôs se não seria possível adiar esta proposta por mais quinze dias e voltar a trazê-la repartida em duas propostas constituindo uma vantagem de transparência e de gestão equilibrada. Em relação aos contratos-programa tinham um valor de 23 000 €, os 23 652 € seriam em

função das atividades a serem realizadas ao longo do ano de 2012 e teriam de estar pagos impreterivelmente até finais de 2012. Os 6 800€ dariam perfeitamente para serem pagos de três em três meses num valor aproximado de 22 000 €.

--- Vereador António Nobre tomou a palavra referindo que não deveria ser dado um tratamento diferenciado às várias Associações do Concelho. As verbas conferiam uma ampla margem de manobra de como planear e planificar os apoios. Normalmente estes apoios deveriam de ser "despidos" de qualquer favoritismo. Uma coletividade do nosso concelho queixou-se que terá sido discriminada em matéria de apoios, sendo a mesma mencionada na tabela em anexo. Deixou também uma nota relativamente ao fato de se a proposta em causa só voltar a Sessão de Câmara para o início do ano que vem, os respetivos protocolos seriam contemplados no próximo orçamento. Se fosse aprovada hoje estaria vinculada no Orçamento de 2011 e as respetivas coletividades ainda receberiam o respetivo apoio. Fez também questão de dar o seu voto de confiança á Autarquia relativamente a não realizar discriminação entre elas e que iriam receber tudo aquilo a que têm direito, segundo a proposta apresentada.

--- Sr. Vice-Presidente retomou a palavra referindo que apoiava a decisão do Sr. Vereador António Nobre, salientando que também achava que a proposta deveria de ser votada de forma a não se penalizar as coletividades e numa segunda fase abordarem as sugestões dadas pelo Sr. Vereador António Jorge Lopes. Em anexo á proposta estava referido no Documento que retrata como Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre, a sua pessoa "Presidente da Direção" salientando que gostaria que esta parte do texto fosse retificada e que ficasse em Acta a alteração para Presidente da Direção o Sr. Mário Fernandes.

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 18/ VML / 2011 aprovada com cinco votos a favor (Grupo PS+CDU) e um voto contra da CPFNT.

--- Ponto 4.

--- Ratificação de Despachos:

--- 4.1-Bolsas de Estudo e Mérito - Proposta N. 16/VAMF/2011:Proposta retirada

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a proposta a qual iria no sentido de ratificar a atribuição de 36 bolsas de Estudo e 6 bolsas de Mérito, que foram atribuídas aos estudantes que reuniam as condições para ter acesso a este tipo de apoio e que foram concedidas no passado dia 14 de Dezembro de 2011. A proposta apresentava também em anexo a descrição dos alunos que tinham sido beneficiados com estas medidas sendo o valor em causa de 20 400€ no total.

--- Sr. Vereador António Nobre referiu que a Sra. Vereadora estava a solicitar á Câmara que ratificasse um despacho que decidiu da concessão das bolsas aos candidatos referidos na lista anexa. Mencionou também que o despacho tinha uma crítica por ele a ser apontada, uma vez que o mesmo não estava fundamentado, porque não mencionava a razão pela qual os candidatos tinham sido escolhidos relativamente aos outros. O despacho era inválido e que para ratificar um despacho teria de estar mencionada a sua fundamentação.

--- Sra. Vereadora Ana Maria ferreira respondeu afirmando que compreendia o que o Sr. Vereador António Nobre queria referir. De qualquer das formas no primeiro "Considerando", remetia-se naturalmente esta situação para as normas de atribuição das bolsas, ou seja, os alunos que cumpriram as normas. Não era apresentado um quadro onde (alunos das bolsas de estudo) se sintetizaria os critérios cumpridores do IRS. A sua intenção era no primeiro "Considerando" explicar e apresentar na proposta que ao abrigo da lei que a sustenta e que consta das normas era com base destas mesmas normas que os serviços analisavam as candidaturas que são apresentadas pelos alunos. Foi tudo verificado com o máximo de rigor, aplicando as referidas normas. Referiu também que se achassem por bem retiraria a proposta, remetendo para uma posterior Sessão de Câmara já com o respetivo quadro, no qual, vincularia a média no caso das Bolsas de Mérito, ou quais os valores do IRS de cada família no caso das bolsas de estudo. Da sua parte não haveria qualquer impedimento, no entanto não sabia até que ponto a situação seria legal, nos termos de colocação de informação privada referentes a cada família.

--- Vereador António Nobre respondeu afirmando que estariam a ratificar um ato administrativo, e que todos os atos administrativos têm por direito de ter uma fundamentação e que a Sra. Vereadora não poderia ter um discurso meramente conclusivo. Como era referido "As candidaturas no âmbito das normas de atribuição das bolsas de estudo e de mérito do Município de Azambuja" não deveriam de estar assim redigidas, até porque alguns dos candidatos excluídos poderiam não concordar com a decisão tomada e levar esta questão ao Tribunal Administrativo. No Tribunal Administrativo quem tivesse acesso a este documento decerto que o anulava, porque o mesmo não estava bem fundamentado. No despacho teria de estar expresso e bem fundamentado porque é que efetivamente estes foram os candidatos escolhidos e não outros, assim não sendo, a proposta é inválida e como é óbvio não se pode visar uma proposta nestes termos fundamentados. -----

--- Vereadora Ana Maria Ferreira retomou a palavra referindo que iria retirar a proposta. -----

--- **4.2-Protocolo com Juntas de Freguesia - Anexos C e D - Proposta N. 27/VSL/2011;** -----

---O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a proposta referindo que a mesma advinha de um protocolo que a Autarquia detinha com as Juntas de Freguesia. No âmbito deste mandato tinham criado duas novas alíneas que tinham que ver com uma prática que até á data não tinham vindo a realizar. A mesma prendia-se pelo fato de que através de um protocolo fossem cobertos os empréstimos ou que atribuisse um plafond em função de um determinado critério. Os pedidos realizados pelas Juntas eram diários.

---Referiu também que pretendia que se chegasse mais próximo do final do ano com uma estimativa real das horas e dos saldos utilizados e trazer á Câmara, para a mesma efetuar a ratificação do despacho que autorizou a que as máquinas se deslocassem às respetivas freguesias. Existiam freguesias que tinham mais atividade nesta área cedendo a Câmara mais vezes os equipamentos a estas do que a outras (ex: Junta de Freguesia de Alcoentre e a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro). Em relação ao anexo D, eram três situações pontuais, uma das quais as tasquinhas. Para o ano haverá um aceleração, ou seja, as horas protocoladas já estarão aumentadas comparativamente às deste ano.-----

--- "CONSIDERANDO: -----

--- *O Protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia em 08 de Setembro 2010, no âmbito da delegação de competências;*-----

--- *Que durante o corrente ano tem-se verificado o crescente número de pedidos de apoio quer logísticos, quer de equipamentos de uma forma generalizada por todas as Freguesias do Concelho;*-----

--- *Que o crédito de horas previstas no anexo C e D do Protocolo supra mencionado se encontra já excedido nos termos do documento que se junta a presente proposta (doc.1);*-----

--- *O disposto na clausula 2ª nº8 alíneas a) e b) ";*-----

---**PROPONHO:**-----

---*Que a câmara delibere ratificar os despachos do Vereador nos termos das quais se autorizou que o número de horas atribuídas a cada uma das juntas de freguesia previstas nos anexos C e D do identificado protocolo fossem excedidos nos valores constantes do documento em anexo.*-----

---Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra referindo que se vinha mencionada como" Ratificação de Despacho", e se os mesmos não estariam anexos não votaria a favor.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 27/VSL/ 2011 foi aprovada cinco votos a favor (grupo PS e CDU) e um voto contra (CFNT). -----

--- **Ponto 5-Empréstimo de Equipamento - Proposta N.28/VSL/2011;**-----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a proposta referindo que esta, contrariamente á anterior não continha um protocolo em termos de cobertura para o empréstimo deste tipo de equipamento a pedido da respetiva Associação, era meramente um protocolo circunstancial.-----

---*Considerando que:*-----

--- *a)A Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa, por mensagem de correio eletrónico de 12 de Dezembro de 2011 de que se junta cópia em anexo, solicitou o auxílio da Câmara Municipal para ceder a utilização de uma retroescavadora, afim de efectuar trabalhos de saneamento básico e abastecimento de água no campo de jogos dos Casais da Lagoa;*-----

---b) Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei das Autarquias Locais, apoiar actividades de interesse municipal de natureza desportiva, bem como organismos legalmente existentes; -----

---c) A Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa é uma instituição desportiva sem fins lucrativos que tem desenvolvido uma reconhecida actividade na promoção do desporto no concelho de Azambuja, -----

---Proponho: -----

---Que a Câmara Municipal, no uso da competência supra mencionada, delibere apoiar a Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa através da cedência, a título gratuito, de uma máquina retroescavadora para proceder a trabalhos de reestruturação do saneamento básico e abastecimento de água no Campo de Jogos dos Casais da Lagoa, nos termos de protocolo cuja minuta se anexa.-----

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----

---O Município de Azambuja, pessoa colectiva n.º 506 821 480, com sede na Praça do Município, n.º 19, em Azambuja, representada pelo seu presidente, Dr. Joaquim António Neves Ramos, -----

---e a -----

---Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa, pessoa colectiva n.º 504 592 645, com sede em Casais da Lagoa, aqui representada pelo presidente da direcção, José Joaquim Braz dos Santos.-----

---Acordam celebrar o presente protocolo de colaboração, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: -----

--- 1. Pelo presente protocolo a Câmara cede, a título gratuito, uma máquina retroescavadora para proceder a trabalhos de reestruturação do saneamento básico e abastecimento de água no Campo de Jogos dos Casais da Lagoa. -----

--- 2. A Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa assumirão as despesas com a aquisição de material e equipamento que se mostre necessário à realização dos trabalhos.-----

---3.O presente protocolo é válido apenas durante o período em que decorram os trabalhos de reestruturação do saneamento básico e abastecimento de água do campo de jogos. -----

--- Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra questionando o Sr. Vereador Silvino Lúcio se poderia em mais detalhes explicar a reestruturação do saneamento básico e águas no campo de jogos dos Casais da Lagoa Perguntou também se era essa situação que iria ser reestruturada ou se era aquela construção que começou por ser uma roulotte (sendo agora quase um Restaurante á beira da estrada (no terreno que faz parte do campo de jogos)) que estava a solicitar a água e os esgotos. Salientou também que neste caso a Fiscalização da Câmara até á data nada tinha ainda feito e que deveria de existir um chamado"acordo porreiro" entre o explorador e a Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa. --Se na realidade esta proposta seria para colocar a água e os esgotos na Roulotte estava-se a realizar um ato ilegal, porque a mesma também estava ilegal.-----

--- Vereador Silvino Lúcio retomou a palavra referindo que daquilo que tinha conhecimento existia uma pista de aerodelismo, que já tinha sido desativada, e por esse motivo pretendiam transferir a pista de jogos para esse mesmo sítio. O que na realidade quererem transferir era a casa de banho para a zona junto ao sobreiro que lá estava e transferir também a zona de duches, sendo assim necessário desviar a canalização de um lado para o outro.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 28/VSL/ 2011 foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 6-**Informações:** -----

---6.1-**Departamento de Administração e Finanças Divisão Financeira – Aprovisionamento- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 24/11/2011 a 14/12/2011. -----**

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---6.2. **Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 13 de Dezembro de 2011 -----**

---A Câmara tomou conhecimento. -----

--- 6.3. **Departamento de Urbanismo - Despachos do mês de Novembro. -----**

- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 6.4. Informação N.18/P/2011-Modificação ao Orçamento.** -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 6.5. Informação N. 2/P/2011** -----
- A Câmara tomou conhecimento -----
- Encerramento-----
- Eram dezoito horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----
- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----